

PORTARIA Nº 124, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.019780/2022-76,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete da Desembargadora Maria Zeneide Bezerra, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 04 a 11/04/2022 (noturnos) e nos dias 09 e 10/04/2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cláudio Onofre Pereira de Melo	197.078-0	05 e 10/04/2022	10/04/2022	02
Cristiana de Fátima Cortez Herminio	161.931-4	07 e 10/04/2022	09/04/2022	02
Flávia Ramalho Vergara	198.827-1	04 e 07/04/2022	09/04/2022	02
Klauss Dias Chaves	165.072-6	05 e 08/04/2022	10/04/2022	02
Manoel Fernandes Sobral Neto	157.530-9	06 e 09/04/2022	10/04/2022	02
Railson Pessoa de Medeiros	198.261-3	06 e 09/04/2022	10/04/2022	02
Ricardo Antônio de Paiva Luz	198.567-1	04 e 08/04/2022	09/04/2022	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral